

DECRETO Nº 7327/91
de 02 de julho de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 808 de 05/07/91

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel a baixo descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito que consta pertencer Espólio de YEDDO MARTINS, destinado à implantação de ROTATÓRIA DA AVENIDA SÃO JOÃO com a AVENIDA JORGE ZARUR, a saber:

IMÓVEL: - área de terreno.

PROPRIETÁRIO: - Espólio de Yeddo Martins.

LOCALIZAÇÃO: - Av. São João com a Av. Jorge Zarur.

SITUAÇÃO: - O terreno está situado entre a Av. São João Rua Paulo Edson Blair, área remanescente do expropriado e limite da Faixa de domínio público do anel viário.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - De formato irregular, com declividade e sem benfeitorias.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no vértice nº 350 PI; localizado no alinhamento da Av. São João com a intersecção do limite da faixa de Domínio do Anel Viário. Deste segue no sentido horário com rumo de 40º12'38"NE e 60,52m (sessenta metros e cinquenta e dois centímetros) de extensão, confrontando com a Avenida São João, até o vértice nº 160 B; neste deflete a direita e segue com rumo de 49º47'22"SE e 11,00m (onze metros) de extensão, confrontando com a Rua Paulo Edson Blair, até o vértice nº 343PC; neste deflete a direita e segue em curva com AC = 90º00'00", Raio de 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) de extensão, até o vértice nº 344 PT; neste segue com rumo de 40º12'38"SW e 44,66m (quarenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros) de extensão, até o vértice nº 354 PT; neste deflete a esquerda e segue em curva com AC = 91º21'50" Raio de 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) de extensão até o vértice nº 353 PC; confrontando com área remanescente de Yeddo Martins do vértice nº 343PC ao vértice nº 353PC, neste deflete a esquerda e segue em curva com AC = 00º35'56", raio de 1076,00m (um mil e se

cont. do decreto nº 7327/91 - fls. 02.

tenta e seis metros) e desenvolvimento de 11,25m (onze metros e vinte e cinco centímetros) de extensão, confrontando com faixa de Domínio do Anel Viário, até o vértice inicial nº 350 PI; fechando-se assim o perímetro.

ÁREA TOTAL: - O perímetro acima descrito perfaz uma área total de 147,50m² (cento e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Parágrafo Único - A área descrita está melhor caracterizada nas plantas e memoriais descritivos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032010-0/91.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeito os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada de aquisição do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipotecas, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão de impostos.

Artigo 3º - Fica declarado de natureza urgente a desapropriação objeto do presente decreto, de acordo com o artigo 15, do Decreto-lei nº 3365/41, de 21 de julho de 1941, com as alterações das pela Lei nº 2786/56 de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de julho de 1991.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e um.



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos